

RESOLUÇÃO Nº 82-2020

Data: 17/08/2020

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

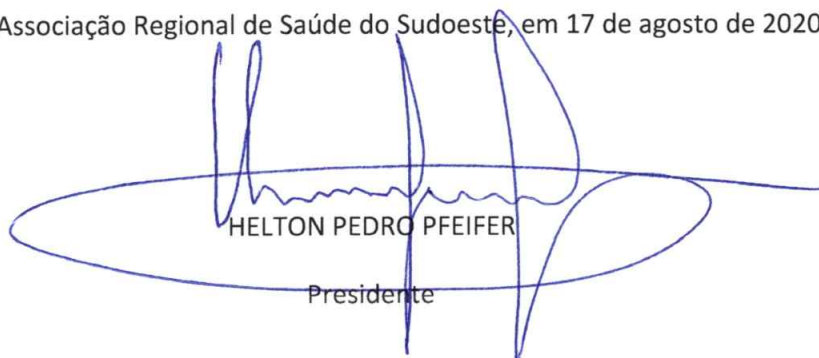
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, um Crédito Suplementar no valor de R\$115.000.0000,00 (cento e quinze milhões) na seguinte dotação orçamentária:

01.4003	Medicamentos	
10.302.1.2.5	Medicamentos	
3.3.90.30.00(074)(001)	Medicamentos compra coletiva	R\$ 32.000.000,00
01.4004	Material Hospitalar	
10.302.1.2.5	Material Hospitalar	
3.3.90.30.00(074)(001)	Material Hospitalar compra coletiva	R\$ 83.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 18 – Medicamentos no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões) e conta de receita 19 – Material Hospitalar no valor de R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões), receita esta utilizada pelos municípios para a compra coletiva destes materiais conforme demanda individual de cada um e previsão no contrato de programa que serão custeados pelos municípios através do pagamento dos boletos. Compras coletivas estas previstas no orçamento e alteração de valor aprovado por unanimidade em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida na data de 17/08/2020.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 17 de agosto de 2020.


HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente

FUTEBOL

Lesão no joelho pausa melhor fase de Guerrero por um clube brasileiro

Atacante do Internacional só retorna em 2021.

ABR e JdB - O Internacional deverá perder Paolo Guerrero para a sequência de 2020. O atacante sofreu uma lesão no ligamento cruzado do joelho direito na derrota por 2 a 1 para o Fluminense, domingo, 16, no Maracanã, após uma disputa de bola com o zagueiro Luccas Claro, do Tricolor. O Colorado não divulgou quando o peruano será submetido à cirurgia, nem prazo de recuperação. Contusões dessa natureza costumam deixar, em média, jogadores longe dos gramados por seis meses.

No clube gaúcho desde 2018, Guerrero tem 56 jogos e 30 gols pelo Inter. A média, de 0,53 gol por partida, é a melhor do peruano por uma mesma equipe desde a passagem dele pelo time B, do Bayern de Munique, que disputa campeonatos profissionais na Alemanha. Pelo Bayern II, o atacante assinalou 49 tentos em 69 partidas (média de 0,71) entre 2002 e 2006.

O desempenho no Colorado é, também, o melhor do centroavante por um time brasileiro. Ele atua no Brasil desde 2012, quando trocou o Hamburgo (Alemanha) pelo Corinthians. No Ti-



Guerrero tem 56 jogos e 30 gols pelo Inter.

mão, foram 54 gols nas 130 vezes em que foi a campo, com média de 0,41. Já com a camisa do Flamengo, foram 115 duelos em três temporadas, com 43 tentos, média de 0,37.

A contusão interrompe o momento de Guerrero na temporada. Ele não só é o artilheiro colorado em 2020, com dez gols em 15 jogos, como é o

goleador do Campeonato Brasileiro após três rodadas, com três bolas na rede, além de uma assistência. Ou seja: o atacante esteve presente nas quatro vezes em que o Inter marcou gols na atual Série A.

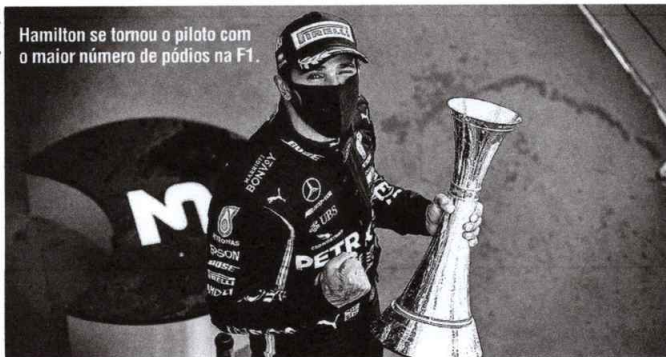
Com a derrota no Maracanã, o Inter está em terceiro lugar no Brasileiro, com seis pontos em três jogos.

FÓRMULA 1

Hamilton vence na Espanha e quebra mais um recorde

ABR e JdB - Só não dá para dizer que Lewis Hamilton "passeou" pelo circuito de Barcelona porque, na verdade, ele pisou fundo no acelerador durante as 66 voltas do Grande Prêmio da Espanha. Além de vencer com facilidade a prova de domingo, 16, sexta etapa do Circuito Mundial de Fórmula 1, o inglês pôs uma volta de vantagem sobre quase todos os 19 pilotos que completaram a corrida. Só escapou a dupla que completou o pódio: o holandês Max Verstappen, da Red Bull, e o finlandês Valtteri Bottas, companheiro de Hamilton na Mercedes.

Na disputa particular que trava com Michael Schumacher, por recorde da categoria, Hamilton passou a frente no total de pódios (156 contra 155) e ficou mais perto de igualar o número de vitórias. Foi o 88º



Hamilton se tornou o piloto com o maior número de pódios na F1.

triunfo do inglês, que está a três do alemão, piloto que mais corridas ganhou na Fórmula 1.

A principal das marcas do heptacampeão mundial Schummi, porém, só poderá ser alcançada ao fim da temporada. Dono de seis

títulos, Hamilton tenta ganhar a sétima temporada da carreira. O britânico soma 132 pontos, 37 a frente de Verstappen, que aparece em segundo. Já no campeonato de construtores, a Mercedes foi a 221 pontos, com 86 de vantagem para a Red Bull.

A Fórmula 1 volta em duas semanas, com o Grande Prêmio da Bélgica, no circuito de Spa-Francorchamps. O treino oficial será no próximo dia 29 de agosto, um sábado, com a corrida no dia 30, um domingo.

LIGA DOS CAMPEÕES - SEMIFINAL

Hoje
Estádio da Luz - 16h - RB Leipzig x Paris Saint-Germain
Amanhã
José Alvalade - 16h - Lyon x Bayern de Munique

CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A

4ª Rodada - Sábado
Grêmio 0x0 Corinthians
Coritiba 0x1 Flamengo
Palmeiras 1x1 Goiás
Domingo
Atlético-MG 2x0 Ceará

Bahia 2x1 Redbull Bragantino
Vasco 2x1 São Paulo
Fluminense 2x1 Internacional
Atlético-GO 1x1 Sport
Fortaleza 0x0 Botafogo
Santos 3x1 Atlético-PR

Classificação	P	J	V	E	D
1 Atlético Mineiro	9	3	3	0	0
2 Vasco	6	2	2	0	0
3 Internacional	6	3	2	0	1
4 Bahia	6	2	2	0	0
5 Athletico Paranaense	6	3	2	0	1
6 Grêmio	5	3	1	2	0
7 Atlético Goianiense	4	2	1	1	0
8 Santos	4	3	1	1	1
9 Fluminense	4	3	1	1	1
10 Sport	4	3	1	1	1
11 São Paulo	3	2	1	0	1
12 Flamengo	3	3	1	0	2
13 Palmeiras	2	2	0	2	0
14 Botafogo	2	2	0	2	0
15 Red Bull Bragantino	2	3	0	2	1
16 Corinthians	1	2	0	1	1
17 Goiás	1	2	0	1	1
18 Ceará	1	3	0	1	2
19 Fortaleza	1	3	0	1	2
20 Coritiba	0	3	0	0	3

CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE B

3ª Rodada - Sábado
Botafogo-SP 0x1 Guarani
Brasil de Pelotas 1x1 Oeste
Náutico 1x1 CRB
Domingo
Chapecoense 1x0 S. Corêa
Figueirense 0x1 Cruzeiro
ADIADO - CSA x Cuiabá
ADIADO - Confiança x Avai

4ª Rodada - Ontem
Alfredo Jaconi - 20h - Juventude x América-MG
Hoje
Ressacada - 19:15 - Avaí x Botafogo-SP
Germano Krüger - 19:15 - Operário-PR x CSA
Carindé - 20:30 - Oeste x Ponte Preta
Rei Pelé - 21:30 - CRB x Brasil de Pelotas
Brinco de Ouro - 21:30 - Guarani x Paraná
Arena Pantanal - 21:30 - Cuiabá x Confiança
Amanhã
Castelão (MA) - 16:30 - Sampaio Corêa x Figueirense
Barradão - 21:30 - Vitória x Náutico
Quinta-feira
Mineirão - 21h - Cruzeiro x Chapecoense

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitoriano Traino, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 081/2020
Data 17/08/2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS Edital 001/2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA MASSAO
Cleci Grizon Alves	024.692.539-69	Assistente Administrativo	17/08/2020

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de agosto de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 82-2020
Data 17/08/2020

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, um Crédito Suplementar no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões) na seguinte destinação orçamentária:

01.4003	Medicamentos	
10.302.1.2.5	Medicamentos	
3.3.90.30.00074(0001)	Medicamentos compra coletiva	R\$ 32.000.000,00
01.4004	Materiais Hospitalar	
10.302.1.2.5	Materiais Hospitalar	
3.3.90.30.00074(0001)	Materiais Hospitalar compra coletiva	R\$ 83.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 18 - Medicamentos no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões) e conta de receita 19 - Materiais Hospitalar no valor de R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões), receita esta utilizada pelos municípios para a compra coletiva de materiais conforme demanda individual de cada um e previsto no contrato de programa que serão custeados pelos municípios através do pagamento dos boletos. Compras coletivas estas previstas no orçamento e alteração de valor aprovado por unanimidade em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida na data de 17/08/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 17 de agosto de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e CLECI GRIZON ALVES.

OBJETO: Contratação de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: Termo inicial em 17/08/2020 e termo final em 17/08/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.841,55 (um mil oitocentos e quarenta e um reais com cinquenta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, em 17 de agosto de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente/ARSS

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 058/2020
1 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE SISTEMAS INTEGRADOS EM GESTÃO PÚBLICA INCLUINDO MIGRAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTACÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - PR. Eu, Douglas Colaco, na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante na ata do Pregão Presencial nº 001/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno, ADJUDICO e HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: Beta Sistemas Ltda, CNPJ nº 00.456.885/0001-67. Lote 01 no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Pois atende a todas as formalidades legais, bem como, o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses desta Câmara. Dois Vizinhos, 17 de agosto de 2020. OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmdv.pr.gov.br

Município de Enéas Marques

PORTARIA 3428/2020

SÚMULA - Concede Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal ALINE GISELE GOEDERT HOLZBACH, MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea 'a' da Lei Orgânica Municipal, artigo 155 da Lei Municipal nº 313/2003 de 19/12/2003, Lei Complementar 019/2010 de 12 de maio de 2010, Lei Complementar 069/2017 de 28/03/2017, e requerimento protocolado sob nº 309/2020 de 17/08/2020. RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Municipal ALINE GISELE GOEDERT HOLZBACH, RG nº 8.881.976-8 SSP/PR, CPF nº 031.583.219-39, com remuneração do Cargo de AGST Farmacêutico Bioquímico, no período de 17/08/2020 a 15/08/2020, um total de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO DE ENÉAS MARQUES/PR EM 17 DE AGOSTO DE 2020.
MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal MARINA GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

FLIPERAMA

os melhores flashbacks de segunda à sábado ao meio-dia

MASSA FM 96.3

F: 3524-2767
www.massafm.com.br

RÁDIO EDUCADORA AM

1060KHZ F: 3055-2255
www.radioeducadorafm.com.br

F: 3524-2767
www.massafm.com.br

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 82-2020

Data: 17/08/2020

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

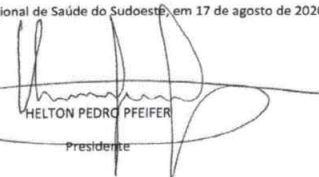
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, um Crédito Suplementar no valor de R\$115.000.000,00 (cento e quinze milhões) na seguinte dotação orçamentária:

01.4003	Medicamentos	
10.302.1.2.5	Medicamentos	
3.3.90.30.00(074)(001)	Medicamentos compra coletiva	R\$ 32.000.000,00
01.4004	Material Hospitalar	
10.302.1.2.5	Material Hospitalar	
3.3.90.30.00(074)(001)	Material Hospitalar compra coletiva	R\$ 83.000.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 18 – Medicamentos no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões) e conta de receita 19 – Material Hospitalar no valor de R\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões), receita esta utilizada pelos municípios para a compra coletiva destes materiais conforme demanda individual de cada um e previsão no contrato de programa que serão custeados pelos municípios através do pagamento dos boletos. Compras coletivas estas previstas no orçamento e alteração de valor aprovado por unanimidade em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida na data de 17/08/2020.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 17 de agosto de 2020.


HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente

Cod339169